



**URUOCA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



**MENSAGEM Nº 008/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Encaminho, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 007 /2021, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

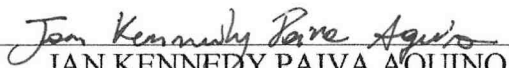
A presente matéria versa sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda deste Município, cujo objetivo é a inclusão do elemento de despesa 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita no Projeto Atividade 2.050 Serviço de Proteção Social Básica.

A matéria visa, em caráter especial, à previsão do crédito ao orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), alterando o PPA (2018-2021).

Esclareço que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de dotações do orçamento fixadas no orçamento para 2021, e posso assegurar que estas anulações não irão comprometer o atendimento feito à população

Por fim, solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, em regime de urgência, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Uruoca, 11 de março de 2021.

  
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido*  
*em: 11.03.2021*  




# URUOCA

## GOVERNO MUNICIPAL

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



Recebido

de 11.03.2021

WA

PROJETO DE LEI Nº 07 /2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Câmara Municipal de Uruoca

**APROVADO**

Em 1ª Votação: 12/03/2021

Em 2ª Votação: 12/03/2021

Presidente

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I -

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1005 FMASC

**FUNÇÃO:** 08 Assistência Social

**SUBFUNÇÃO:** 241 Assistência ao Idoso

**PROGRAMA:** 0047 Gestão da Política de Assistência Social

**PROJ/ATIVIDADE:** 2.050 Serviço de Proteção Social Básica

### ELEMENTO

| DE DESPESA                         | ESPECIFICAÇÃO                            | FONTE                                           | VALOR ORÇADO     |
|------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.32.00                       | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1001000000 Recurso Ordinário                    | 5.000,00         |
| 3.3.90.32.00                       | Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita | 1390000000 Outros Recursos à Assistência Social | 30.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:</b> |                                          |                                                 | <b>35.000,00</b> |

Câmara Municipal de Uruoca

**APROVADO**

Em 1ª Votação: 12/03/2021

Em 2ª Votação: 12/03/2021

Presidente



**URUOCA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



**Art. 2º.** São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I-

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 Poder Executivo Municipal

**FUNÇÃO:** 04 Administração

**SUBFUNÇÃO:** 122 Administração Geral

**PROGRAMA:** 0008 Atividades Operacionais da Secretaria

**PROJ/ATIVIDADE:** 2.002 Manutenção da Assessoria Espec. Prefeito

**ELEMENTO**

| DE                                 |                         |                     | VALOR            |
|------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|
| DESPESA                            | ESPECIFICAÇÃO           | FONTE               | ORÇADO           |
|                                    | Outros serv. de         | 1001000000 RECURSOS |                  |
| 3.3.90.36.00                       | terceiros pessoa física | ORDINÁRIOS          | 35.000,00        |
| <b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:</b> |                         |                     | <b>35.000,00</b> |

**Art. 3º-** Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2018-2021, do Governo Municipal de Uruoca.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Uruoca, Ceará, em 11 de março de 2021; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

*Jan Kennedy Paiva Aquino*  
JAN KENNEDY PAIVA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

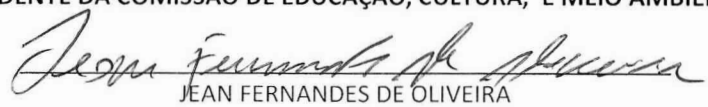
PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

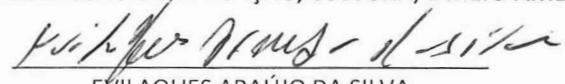
Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A Comissão de Saúde e Assistência Social, reunida em 12.03.2021, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 12.03.2021, que **“Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.** Estiveram presente os seguintes vereadores: Estiveram presentes os senhores vereadores: Maria de Fátima Fernandes Farias, e Jean Fernandes de Oliveira e Evilaques Araújo da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 12 de março de 2021.

  
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.

  
JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA  
RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.

  
EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E MEIO AMBIENTE.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

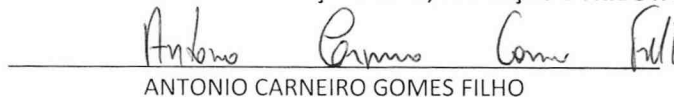
**Ementa:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, reunida em 12.03.2021, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 12.03.2021, que **“Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.** Estiveram presente os seguintes vereadores: Maria de Fátima Fernandes Farias, Antonio Carneiro Gomes Filho e Evilaques Araújo da Silva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 12 de março de 2021.

  
MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

  
ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

  
EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**Ementa:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida em 12.03.2021, opinou unanimemente pela a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, mérito pelo parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 07/2021, que deverá ser votado em 1ª e 2ª votação em 12.03.2021, que **“Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.** Estiveram presente os seguintes vereadores: Evilaques Araújo da Silva, Antonio Carneiro Gomes Filho e Hipólito Ferreira de Oliveira

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruoca em 12 de março de 2021.

EVILAQUES ARAÚJO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO

RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

HIPÓLITO FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO